



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO
FUPREB - CNPJ: 07.905.387/0001-74



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 004/2025.

Inexigibilidade de Licitação – FUPREB n. 003/2025.

Objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR A SEDE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BREJÃO - FUPREB.

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BREJÃO, com CNPJ sob o nº 07.905.387/0001-74, com sede na Rua José Inácio dos Santos, nº 21, Centro, Brejão – Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo senhor **Marcos Alberto Barbosa de Farias**, no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da inexigibilidade de licitação, em favor de Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO TENÓRIO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº * [REDACTED] 885.***, Residente e domiciliado no Rua Capitão Francisco Furtado, 005, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 12.000 (doze mil reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verificação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

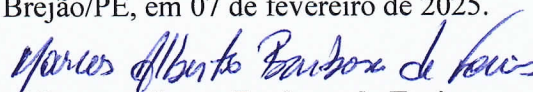
O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da diretoria da FUPREB
Brejão/PE, em 07 de fevereiro de 2025.


/Marcos Alberto Barbosa de Farias
Gestor do FUPREB



CERTIDÃO

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 004/2025, Inexigibilidade de Licitação – FUPREB n. 003/2025, tendo como objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR A SEDE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BREJÃO - FUPREB.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 07 de fevereiro de 2025.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA - FUPREB
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



REF.: Processo Licitatório nº 004/2025.
Inexigibilidade de Licitação – FUPREB n. 003/2025.

Objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR A SEDE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BREJÃO - FUPREB.

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BREJÃO, com CNPJ sob o nº 07.905.387/0001-74, com sede na Rua José Inácio dos Santos, nº 21, Centro, Brejão – Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo senhor **Marcos Alberto Barbosa de Farias**, no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da inexigibilidade de licitação, em favor de Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO TENÓRIO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF [REDACTED] nº *.885.***, Residente e domiciliado no Rua Capitão Francisco Furtado, 005, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 12.000 (doze mil reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verificação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da diretoria da FUPREB

Brejão/PE, em 07 de fevereiro de 2025.

MARCOS ALBERTO BARBOSA DE FARIAS
Gestor do FUPREB

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:9C8989A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2025. Edição 3854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

